



16 - PAR
16-2034/1995

PARECER Nº

Municipal de São Paulo
795 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O

Folha n.º 08 do proc.
n.º 21 de 1995
o Funcionario

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 21/95

O presente projeto de resolução, de autoria da Mesa da Câmara Municipal de São Paulo, visa incluir no Grupo VI, a que se refere a Resolução nº 8/95, os cargos e funções dos servidores que exerçam a medicina ou a odontologia no Departamento de Saúde - DT-8.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 05/12/95

Presidente -

[Signature]
LUIZ ARIBERTO DE CARVALHO
Assessor Técnico
M.T.

Relator

[Signature]
Aureo D'Ávila

[Signature]
Ademir Soares

[Signature]

[Signature]